

**Id:030E584B03FF16F0**

**Id:0CC53E9592C51702**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**LEI Nº 044/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá nome a uma travessa no Bairro Baixão dos Diógenes, na Cidade de São Raimundo Nonato de Travessa São Francisco de Assis, e dá outras providências. \*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão dos Diógenes, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Travessa São Francisco de Assis, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com terrenos baldios;  
Ao Sul: com residência da Sra. Tatiane Leocádio Temócio;  
A Leste: com Rua José Francisco de Negreiros;  
A Oeste: com rua projetada.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

**Id:10EFOEFEAB6316F7**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**LEI Nº 046/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá nome a uma rua no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI de "Rua Nossa Senhora Aparecida" e dá outras providências. \*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Nossa Senhora Aparecida, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com residência do Sr. João Arimatéia Duarte Silva;  
Ao Sul: com residência da Sra. Merinda;  
Ao Leste: com terrenos de Júlio Paixão;  
Ao Oeste: com a Rua Luiz Gonzaga Rosado.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

**Id:0E28840DF04F1709**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**LEI Nº 045/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá nome a uma travessa no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato de Travessa Petronílio José Lopes, e dá outras providências. \*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão da Guiomar, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Travessa Petronílio José Lopes, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Rua Amélia P. da Silva;  
Ao Sul: com terrenos baldios;  
A Leste: com residência da Sra. Nalma dos Santos Lopes Silva;  
A Oeste: com residência do Sr. Wesley Marques Landim Pindaíba.  
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**LEI Nº 047/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá nome a uma rua no Bairro Gavião, na Cidade de São Raimundo Nonato, denominada de Rua Marina de Jesus e dá outras providências. \*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Gavião, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Marina de Jesus, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Arthur Martins de Castro;  
Ao Sul: com terrenos baldios, em direção ao Açude Aldeia;  
A Leste: com a residência do Sr. Ezequiel de Jesus;  
A Oeste: com a residência do Sr. Ney Márcio.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal